



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO
EQUIPE DE CONTRATOS

ED. SEDE III - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - SALA 206 - CEP 70.610-460. FONE: (61) 2026-7797

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

O Superintendente Regional de Administração da 1ª Região, consoante delegação de competência conferida pela Portaria Normativa SGA nº 1209, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de julho de 2023, Senhor **RODRIGO JORG PFEILSTICKER**, nomeado pela Portaria/AGU nº 84, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, e conforme o disposto no artigo 136 da Lei nº 14.133/21, combinado com o § 4º do artigo 57 da Instrução Normativa nº 5/2017 da SLTI/MP, bem como da documentação constante na sequência 278 a 295 do Processo nº **00676.002001/2023-41**, registra que o **valor estimado MENSAL** do Contrato nº **025/2024-AGU**, firmado com a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.538.011/0001-31**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de assistente administrativo para atender demanda das unidades da Advocacia Geral da União no Estado do Amazonas, fica repactuado para **R\$ 77.065,32** (setenta e sete mil sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com efeitos financeiros **a partir de 01 de janeiro de 2025**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTD HOMEM/ POSTO	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO 24 MESES (R\$)
1	Assistente Administrativo	Posto	R\$ 4.533,254	17	R\$ 77.065,32	R\$ 1.849.567,63
TOTAL						R\$ 1.849.567,63

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Por conseguinte, como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a CONTRATADA prestará endosso da Garantia Contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/anual deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

(documento assinado eletronicamente)
RODRIGO JORG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00676002001202341 e da chave de acesso 2794773f



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1904671788 e chave de acesso 2794773f no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 26-03-2025 16:17. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.